



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul

Fone/Fax- (55) 3276-6100

## **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2022**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de São Pedro do Sul - RS, em Jornal diário de abrangência estadual, através da disponibilização de espaços em páginas utilizados mediante requisições expedidas pelo Município.

**FINALIDADE:** Suprir as necessidades do Município, no que se refere às publicações dos atos oficiais que necessitam de maior abrangência.

**CONTRATADA: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 00.512.930/0001-24, Rua Olavo Bilac, nº 435 – Bairro Santana, em Porto Alegre (RS), CEP 90.040-310, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Gilso Roncato, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Doutor Dias da Cruz, nº 162, portador do RG nº 8039521755 e CPF nº 521.298.100-04.

**VALOR:** Mensal de R\$ 5,00 (cinco reais) por centímetro coluna, totalizando o valor ESTIMADO do contrato em **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme a necessidade do município.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Centro de Custo: 2030 – Manutenção da Secretaria

Elemento: 3.3.90.39.90 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 28 de julho de 2022.

**Vernei Pedro Delcul**  
**Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

**PUBLIQUE-SE**